

ENGEMAK

RECIBO

R\$ 3.500,00

Recebemos do Sr. FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à Fatura de Locação nº 0050/19, datada de 02/12/2019, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, ano 2016, placa PCE-2561, pelo período do mês de novembro/2019

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 02 de DEZEMBRO de 2019.


ENGEMAK EIRELI ME

ENGEMAK EIRELI ME
CNPJ. 09.327.342/0001-95
Av. Zequinha Barreto, 354 – sala 110 – Piedade – Jaboaatão dos Guararapes/PE - Cap. 54400-090

<p align="center"><u>ENGEMAK</u></p>	<p align="center">ENGEMAK EIRELI</p> <p align="center">Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.420-090</p> <p align="center">CNPJ 02.694.924/0001-60 TELEFONE: (81) 3094-2510</p>	<p align="center">FATURA DE LOCAÇÃO</p> <p align="center">Nº 0050/19</p> <p align="center">Emissão: 02/12/19</p>										
<p>Razão Social / Nome Cliente FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS</p> <p>Endereço Praça dos Três Poderes, anexo III, Gab. 481</p> <p>Cidade: Brasília UF: DF</p>	<p>CNPJ / CPF 044.452.254-95</p> <p>Bairro</p> <p>Inscrição Estadual</p>	<p>CEP 70160-900</p> <p>Telefone</p>										
<p>PAGAMENTO C/apresentação</p>												
<p>DADOS DA LOCAÇÃO</p> <table border="0"> <tr> <td data-bbox="81 1160 1203 1272"> <p>Descrição: Locação do veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, flex, ano 2016, placa PCE-2561, referente ao mês de novembro de 2019.</p> </td> <td data-bbox="1203 1160 1522 1346"> <table border="0"> <tr> <td>Quant.</td> <td>Vlr. Unit.</td> </tr> <tr> <td align="center">1</td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Total da Fatura:</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>			<p>Descrição: Locação do veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, flex, ano 2016, placa PCE-2561, referente ao mês de novembro de 2019.</p>	<table border="0"> <tr> <td>Quant.</td> <td>Vlr. Unit.</td> </tr> <tr> <td align="center">1</td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Total da Fatura:</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> </table>	Quant.	Vlr. Unit.	1	3.500,00	Valor Total da Fatura:			3.500,00
<p>Descrição: Locação do veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, flex, ano 2016, placa PCE-2561, referente ao mês de novembro de 2019.</p>	<table border="0"> <tr> <td>Quant.</td> <td>Vlr. Unit.</td> </tr> <tr> <td align="center">1</td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Total da Fatura:</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">3.500,00</td> </tr> </table>	Quant.	Vlr. Unit.	1	3.500,00	Valor Total da Fatura:			3.500,00			
Quant.	Vlr. Unit.											
1	3.500,00											
Valor Total da Fatura:												
	3.500,00											
<p>OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção</p> <p>1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS.</p> <p>2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal</p>												
<p>RECEBI(MOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.</p>		<p align="center">FATURA Nº</p>										
<p>DATA DO RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p align="center">Nº 0050/19</p>										